



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 27/4/2023

**DECRETO Nº 4.509, DE 26 DE ABRIL DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 27445/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Reintegra, por força de decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 0001481-06.2017.5.17.0001, a servidora **LUZINETE DO ROSARIO SILVA**, matrícula nº 28.082, ao cargo Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Parágrafo único. A servidora deverá comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEAD/DRH/DRS), para fins de orientação quanto aos procedimentos de reinício do exercício laboral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de abril de 2023.

ANTONIO SERGIO ALVES  
VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por ANTONIO  
SERGIO ALVES VIDIGAL:52549810759  
Dados: 2023.04.26 14:04:06 -03'00'

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
**Prefeito Municipal**